

CONTRATO Nº 24/2015

**Contrato para Aquisição de Serviços de Limpeza de Coletores de Águas Residuais Domésticas e Limpeza de Fossas Sépticas para o ano 2015 Celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte da Barca e a empresa Manuel Ribeiro Limpeza de Saneamento, Lda. com sede na rua Senhora da Silva Nº 9 freguesia de Santa Marta de Portuzelo concelho de Viana do Castelo -----**

----- Aos oito dias do mês de julho de dois mil e quinze, nesta Vila de Ponte da Barca e Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal, comigo, Olga Maria de Sousa Gomes, Assistente Técnica no Serviço de Secretaria Geral, por subdelegação da Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, de vinte e nove de junho de dois mil e quinze, servindo de Oficial Público da mesma Câmara compareceram: -----

----- PRIMEIRO: - José Alberto Sequeiros de Castro Pontes, divorciado, natural da freguesia de Álvora, concelho de Arcos de Valdevez e residente na Avenida do Codeçal, número 477 , freguesia de Paço Vedro de Magalhães, concelho de Ponte da Barca, na qualidade de Vice Presidente da Câmara, do Município de Ponte da Barca, pessoa coletiva número 505 676 770, em nome da mesma outorgando, conforme poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do nº 2 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de doze de setembro. -----

----- SEGUNDO: Manuel Agostinho Soares Ribeiro, titular do Bilhete de Identidade número 8078904, residente na Rua Senhora da Silva, Nº 9, freguesia de Santa Marta de Portuzelo, concelho de Viana do Castelo, na qualidade de gerente da empresa Manuel Ribeiro



Limpeza de Saneamento, Lda, com poderes para este ato conforme verifiquei por uma fotocópia da certidão da matrícula da sociedade que arquivo, em nome da mesma outorgando com o número de identificação de pessoa coletiva 507356519. -----

----- E PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO: -----

----- Que por seu despacho de oito de maio de dois mil e quinze, foi aberto procedimento por ajuste direto, nos termos do número 1 da alínea a) do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e por seu Despacho de oito de maio de dois mil e quinze, foi adjudicado ao segundo outorgante a Aquisição de serviços de limpeza coletores de águas residuais domésticas e limpeza de fossas sépticas para o ano dois mil e quinze, pelo valor de quinze mil trezentos e sessenta euros, acrescido de IVA, acrescido de IVA, cuja minuta do contrato foi aprovada por seu despacho de nove de junho de dois mil e quinze nas seguintes condições: -----

----- PRIMEIRA: O Segundo Outorgante obriga-se a prestar os serviços nas condições e termos expressos no Caderno de Encargos e Proposta apresentada, documentos que, assinados pelos outorgantes, ficam a fazer parte integrante deste contrato. -----

----- SEGUNDA: O encargo total resultante deste contrato vai ser satisfeito através da seguinte rubrica Orçamental 03/0202259999 do Orçamento Municipal em vigor, cuja requisição externa de despesa tem o número mil e noventa e cinco de cinco de maio de dois mil e quinze. -----

----- TERCEIRA: Em tudo o que se encontrar omissa neste contrato e nos documentos, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e restante legislação aplicável.

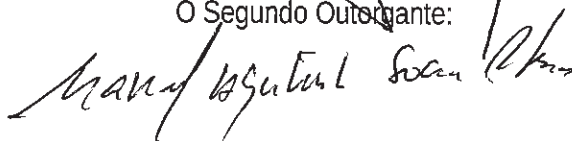
----- QUARTA: O presente contrato é válido para o ano dois mil e quinze, tendo o seu término a trinta e um de dezembro de dois mil e quinze.-----

----- QUINTA: Para todas as questões emergentes deste contrato é estipulado o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga. -----

----- PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO. -----  
----- Que são do seu inteiro conhecimento todas as condições e cláusulas, a cujo cumprimento se obriga. -----  
----- Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos: -----  
----- a) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Viana do Castelo, datada de quinze de junho de dois mil e quinze, válida pelo período de três meses; -----  
----- b) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, datada de vinte e quatro de junho de dois mil e quinze, válida pelo prazo de quatro meses; -----  
----- c) Certificado de Registo Criminal. -----  
----- Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos intervenientes, depois de lido em voz alta na presença simultânea de ambos, e explicado o seu conteúdo e efeitos por mim, Olga Maria de Sousa Gomes, Assistente Técnica do Serviço de Secretaria Geral por subdelegação da Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, de vinte e nove de junho de dois mil e quinze, servindo de Oficial Público.-----

Primeiro Outorgante:

O Segundo Outorgante:



O Oficial Público:

